

2º Termo Aditivo ao Edital Unifebe nº. 36/11

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Termo Aditivo, que o Edital Unifebe nº 36/11, de 21/12/11, referente a **2ª Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Ficam ampliadas 40 (quarenta) vagas para o Curso de Engenharia Civil (Noturno).

II – As demais disposições do Edital Unifebe nº. 36/11, de 21/12/11, permanecem inalteradas.

III – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/01/2012.

IV – Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 17 de maio de 2012.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício do
cargo de Reitor